



Freguesia de Candelária

EDITAL 02/2024

O Presidente da Junta de Freguesia de Candelária, Diogo Pereira Nunes comunica que, a Junta de Freguesia prestará apoio no preenchimento do IRS referente ao ano de 2023, para todos os residentes na área da freguesia, no seu horário de funcionamento (das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00), de 1 de abril até o próximo dia 30 de junho de 2024.

Candelária, 19 de março de 2024,

O Presidente da Junta de Freguesia

Diogo Pereira Nunes